

EDITAL 013/2024 – PRPGEM – UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital 034/2023, torna público o **resultado final** do processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM – ingresso 2024 e a convocação para matrícula dos candidatos selecionados.

1. Candidatos classificados como alunos regulares para o PRPGEM, turma 2024

A relação dos candidatos classificados como alunos regulares para ingresso no ano de 2024 no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do PRPGEM apresenta-se a seguir, em ordem alfabética e com a indicação dos respectivos orientadores.

| Nome | Orientador(a) |
|---|------------------------------------|
| André de Campos | Wellington Hermann |
| Andréia Anciutti dos Santos | Clélia Maria Ignatius Nogueira |
| Bruna Carolina Mascotte | Marieli Vanessa Rediske de Almeida |
| César Marcelo Droval | Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto |
| Cristiane Rossa Wilhelms | Talita Secorun dos Santos |
| Daiane Figura Raphalski | Clélia Maria Ignatius Nogueira |
| Ivan Kuelkamp Silveira | Paulo Wichnoski |
| Jaqueline Araujo | Fábio Alexandre Borges |
| Joelma Aparecida Medeiros do Nascimento | Michele Regiane Dias Veronez |
| Juliana dos Santos Ferreira | Everton José Goldoni Estevam |
| Juliana Gregório Pasternak Szeiko | Paulo Henrique Rodrigues |
| Laura Antonia de Souza | Maria Ivete Basniak |
| Lucas Everton Rodrigues | Luciano Ferreira |

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Paulo Ricardo Da Silva | Paulo Henrique Rodrigues |
| Pedro Janu Valentim | Veridiana Rezende |
| Rafaela Tromm Dolla | Maria Ivete Basniak |
| Renata Galvão da Costa | Sérgio Carrazedo Dantas |
| Tainara Bandeira de Lemos | Veridiana Rezende |
| Thiago Samuel de Pinho Cordeiro | Veridiana Rezende |

2. Candidatos classificados como suplentes

Os candidatos listados a seguir, em ordem alfabética, são indicados como suplentes e poderão ser convocados para matrícula como alunos regulares, por meio de edital específico, conforme a necessidade e as linhas de pesquisa do corpo docente do PRPGEM.

| SUPLENTES |
|------------------------------|
| Adrian Ferreira Ramos |
| Hiolene Varela |
| Jessica Mayara Sexuqui |
| Margarete Aparecida Guerelus |

3. Período de matrículas e entrega de documentos

Os candidatos classificados como alunos regulares do Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, **de 25 de março a 29 de março de 2024**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item 4 deste edital via **SIGES** por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecionar a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma regular PRPGEM, 2024”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos documentos descritos no item 4 deste edital;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

4. Documentos necessários para a efetivação de matrícula

A relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula está disponibilizada a seguir. No decorrer do tempo, a secretaria poderá solicitar dos discentes cópias físicas, simples ou autenticadas dos documentos citados, além de outros documentos que se apresentarem necessários.

No ato da matrícula o interessado deverá apresentar as digitalizações discriminadas a seguir, no formato PDF. As cópias e digitalizações devem ser apresentadas de maneira nítida, de forma a tornar o documento legível em sua totalidade.

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- II. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- III. Digitalização do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- IV. Digitalização de: Carteira de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista ou equivalente, se for o caso; título de eleitor; e comprovante de quitação eleitoral.
- V. Digitalização de comprovante de endereço.

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.

5. Disciplinas para o 1º semestre de 2024

As disciplinas ofertadas pelo PRPGEM, para o 1º semestre de 2024, locais e respectivos horários estão divulgadas na página do programa: <http://prpgem.unespar.edu.br>. Os candidatos ingressantes no ano de 2024 serão matriculados automaticamente na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM e indicarão, no ato da matrícula, as disciplinas não obrigatórias que pretendem cursar no 1º semestre do ano de 2024

6. Reunião com a Coordenação do PRPGEM

Os candidatos matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a um dos *campi*, de Campo Mourão ou União da Vitória, para uma reunião geral com a Coordenação do PRPGEM, que será realizada no dia 04/04/2023, às 13h30min, nas salas de videoconferência dos respectivos *campi*.

Endereço das salas de videoconferência

- Campus de Campo Mourão:
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Sala D13.
- Campus de União da Vitória - Unidade do São Cristóvão.
Rua Expedicionário Pedro Cruz, s/n , Bairro São Braz (Atrás do IFPR).

7. Disposições Gerais

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Campo Mourão, 22 de março de 2024.

Veridiana Rezende

Profª. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 801/2023*